



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato nº 006/2007, Processo nº 018.399/06-1, cujo objeto é "a prestação de serviços médicos complementares ao diagnóstico e ao tratamento, no âmbito das especializações da CONTRATADA, aos Senadores, ex-Senadores, servidores, do SENADO e de seus órgãos supervisionados filiados ao SIS, e seus dependentes", firmado entre o SENADO FEDERAL, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, e a empresa FISOVIDA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 03.174.636/0001-48.

A Diretora-Geral do Senado Federal, Doris Marize Romariz Peixoto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Cláusula Décima – Da Rescisão, inciso II, e seu parágrafo segundo do Contrato CD nº 006/2007, e no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

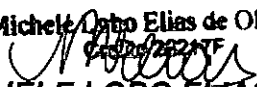
Considerando a assinatura do novo contrato de Credenciamento nº 226/2011 com a entidade acima mencionada, com idêntico objeto, nos autos do Processo nº 023.864/11-7;

RESOLVE:

Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 006/2007, firmado entre o SENADO FEDERAL e a empresa FISOVIDA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, a partir do dia 28 de dezembro de 2011.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2012.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


Michele Lobo Elias de Oliveira
CNPJ 03.174.636/0001-48
MICHELE LOBO ELIAS DE OLIVEIRA
FISOVIDA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
Fisiovida - Clínica de Fisioterapia Ltda
CNPJ 03.174.636/0001-48


8) **Diretor da SADCON**
Testemunha


Diretor da SSIS
Testemunha
(Diretor-Substituto)

Patrícia Junqueira de Alencastro
Diretora da SSATC